

PORTARIA Nº 1.363/2019.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares à **MARLISE FÜHR**, Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 588.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.770/2000, de 03 de agosto de 2000, e em atenção ao processo protocolado sob nº 104.675, datado de 08/11/2019, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares à **MARLISE FÜHR**, Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 588, relativos ao período aquisitivo de 16/02/2018 a 15/02/2019, os quais serão indenizados em moeda corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de novembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe